

Termo Aditivo nº: 02/2020
SPDOC SES nº 2003209/2018
Convênio nº 1.626/2018
Vigência do Convênio: 13/12/2023

Termo Aditivo ao Convênio nº 1.626/2018, que entre si celebram o Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado da Saúde, o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP e a Fundação Faculdade de Medicina - FFM MEC MPAS, para repasse do auxílio financeiro emergencial às Santas Casas e aos hospitais filantrópicos sem fins lucrativos, que participam de forma complementar do Sistema único de Saúde (SUS), no exercício de 2020, com objetivo de permitir-lhes atuar de forma coordenada no controle do avanço da pandemia da COVID-19, nos termos da Portaria MS/GM nº 1.448/2020 e Resolução SS nº 83/2020.

Pelo presente instrumento, o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, com sede na Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, nº. 188, neste ato representada por seu Secretário de Estado da Saúde, Dr. Jeancarlo Gorinchteyn, Nacionalidade: Brasileira, Estado Civil: Casado, Profissão: Médico, portador da CI/RG nº 17.321.176 e inscrito no CPF/MF sob nº. 111.746.368-07, daqui por diante denominada SECRETARIA, e o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (HCFMUSP), criado pelo Decreto-Lei nº. 13.192 de 19 de janeiro de 1943, transformado em Autarquia de Regime Especial pela Lei Complementar nº. 1.160 de 9 de dezembro de 2011, com regulamento aprovado pelo Decreto nº. 9.720 de 20 de abril de 1977, alterado pelo Decreto nº. 59.824 de 26 de novembro de 2013 e pelo Decreto nº. 60.040 de 8 de janeiro de 2014, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 60.448.040/0001-22, inscrito no CREMESP sob o nº. 902.180, com endereço na cidade de São Paulo, SP, na Rua Dr. Ovídio Pires de Campos, nº. 225, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. Antonio José Rodrigues Pereira, Nacionalidade: Brasileira, Estado Civil: Separado, Profissão: Engenheiro Civil, portador da CI/RG nº. 11.813.671 e inscrito no CPF/MF sob nº. 106.527.498-01, doravante denominado CONVENIADO HCFMUSP, e a Fundação Faculdade de Medicina (FFM), inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 56.577.059/0001-00, com endereço na Cidade de São Paulo, SP, na Av. Rebouças, nº 381, com estatuto social registrado sob o nº. 217.785, arquivado no 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas de São Paulo, neste ato representada por seu Diretor Geral, Prof. Dr. Flavio Fava de Moraes, Nacionalidade: Brasileira, Estado Civil: Casado, Profissão: Professor Universitário, portador da CI/RG nº. 2.218.894-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº. 004.953.448-34, e pelo Vice-diretor Geral Prof. Dr. Jose Otavio Costa Auler Junior, Nacionalidade: Brasileira, Estado Civil: Casado, Profissão: Médico, portador da CI/RG nº. 3.952.803-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº. 531.866.998-00, doravante denominada FUNDAÇÃO CONVENIADA, tendo em vista o que dispõe a Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; a Constituição Estadual, em especial em seus artigos 218 e seguintes; a Lei nº. 8.080/1990, com destaque ao artigo 45; a Lei nº. 8.142/1990; a Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações; as Leis nº 13.995/2020 e 13.979/2020; a Portaria MS/GM nº 1.448/2020; a Resolução SS nº 83/2020 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, têm entre si, justo e acordado, o presente Termo Aditivo ao Convênio de Assistência Integral à Saúde, na forma e nas condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA **DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar o Plano de Trabalho elaborado pelo Hospital das Clínicas da FMUSP no Termo Aditivo nº 01/2020, sem alteração do auxílio financeiro, no valor de **R\$ 22.854.060,04 (vinte e dois milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, sessenta reais e quatro centavos)**, conforme consta do Ofício AS.2 nº 582/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio, pré referido não alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA DA PUBLICAÇÃO

O presente ajuste deverá ser publicado, por extrato, no Diário Oficial do Estado - DOE, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA DO FORO

O Foro para dirimir as questões oriundas da execução ou interpretação deste Termo é o da Capital do Estado, podendo, os casos omissos, ser resolvidos de comum acordo pelos partícipes.

São Paulo, 02 de **DEZEMBRO** de 2020.



Sr. Antonio José Rodrigues Pereira
Superintendente
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da
Universidade de São Paulo (HCFMUSP)

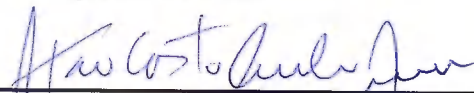


JEANCARLO GÖRINCHTEYN
Secretário de Estado da Saúde

Dr. Eduardo Ribeiro
Secretário Executivo
Secretaria de Estado da Saúde



Prof. Dr. Flavio Fava de Moraes
Diretor Geral
Fundação Faculdade de Medicina (FFM)



Prof. Dr. Jose Otavio Costa Auler Junior
Vice-Diretor Geral
Fundação Faculdade de Medicina

Testemunhas:



Dra. Vânia Soares de Azevedo Tardelli
Diretora Técnica de Saúde III
DRS I - Grande São Paulo
VOLNEI GONÇALVES PEDROSO
Diretor Técnico de Saúde III
Substituto
Departamento Regional de Saúde I - Grande São Paulo



Wilson Roberto Lima
Coordenador CGOF



PLANO DE TRABALHO

I - INTRODUÇÃO

a) Breve Histórico

O Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (HCFMUSP) é uma autarquia de regime especial do Governo do Estado de São Paulo, vinculada à SES para fins de coordenação administrativa, e associada à Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (FMUSP), para fins de suporte ao ensino, pesquisa e assistência à comunidade.

Inaugurado em 19 de abril de 1944, o HCFMUSP é considerado um dos maiores complexos hospitalares da América Latina, tanto na assistência e no campo de formação profissional, quanto na pesquisa científica na área da saúde. Oferece cursos técnicos, de graduação, pós-graduação *stricto* e *lato sensu*, residência médica, programas de aprimoramento profissional, programas de estágios, residência multiprofissional e em área profissional da saúde.

As unidades que compõem o HCFMUSP são: Instituto Central (IHC), Instituto da Criança (ICr), Instituto de Ortopedia e Traumatologia (IOT), Instituto do Coração (InCor), Instituto de Psiquiatria (IPq), Instituto de Medicina Física e Reabilitação (IMRea), Instituto de Radiologia (InRad), Instituto do Câncer do Estado de São Paulo (ICESP), Departamento de Apoio Gerencial, Laboratórios de Investigação Médica (LIM), Departamento das Unidades Descentralizadas, incluindo o Hospital Auxiliar de Cotoxó (HAC) e o Hospital Auxiliar de Suzano (HAS), e a Escola de Educação Permanente (EEP).

A assistência é efetuada por meio de atividades de promoção da saúde e de prevenção e tratamento de doenças, com atendimento nas áreas ambulatoriais, emergência e urgência, serviços de apoio diagnóstico, internações hospitalares, clínicas e cirúrgicas, assistência farmacêutica e reabilitação física.

O HCFMUSP conta com apoio de duas entidades fundacionais, oficializadas mediante convênios autorizados pelo Governo do Estado de São Paulo: Fundação Faculdade de Medicina (FFM) e Fundação Zerbini (FZ), que atuam como conveniadas nos Convênios Universitários celebrados entre a SES e o HCFMUSP, com finalidade de assistência integral à saúde dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

O HCFMUSP tem como missão "Ser instituição de excelência reconhecida nacional e internacionalmente em ensino, pesquisa e atenção à saúde", com base nos valores da Ética, do Pluralismo, do Humanismo, do Pioneirismo, da Responsabilidade Social e do Compromisso Institucional.

b) Características

O HCFMUSP dispõe de 2.419 leitos instalados para internação de média e alta complexidade, sendo 459 nas Unidades de Terapia Intensiva e 159 de hospital-dia (fonte: SCNES. 2071568; 2078015; 2078058; 2812703; 6123740). No ano de 2019, a taxa de ocupação geral foi de 81,06%, com média de permanência dos pacientes em torno de 8 dias. Já nas UTIs, a taxa de ocupação foi de 86,26%, com média de permanência de 7 dias. No mesmo período, efetuou 76.150 saídas hospitalares de pacientes e 46.713 cirurgias. Ainda em 2019, o HCFMUSP realizou cerca de 1,3 milhão de consultas médicas ambulatoriais em diferentes especialidades; 125 mil atendimentos de urgência e emergência; 11,8 milhões de exames de patologia clínica e anatomia patológica; 842,4 mil exames de imagem; 41,6 mil exames por métodos ópticos (escopias); e 221,2 mil exames por métodos gráficos.



II - INFORMAÇÕES CADASTRAIS

a) Entidade

Razão Social			
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo - FFM?			
CNPJ			
60.448.040/0001-22			
Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ)			
Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências			
Endereço			
Avenida Dr. Éneas de Carvalho Aguiar, 255			
Cidade			UF
São Paulo			SP
CEP	DDD/Telefone		
05403-000	112664-6200		
E-mail			
Banco	Agência	Conta Corrente	Praça de Pagamento
Brasil-001	01897-x		São Paulo

Nome		CNPJ/CCGC		E.A.
Fundação Faculdade de Medicina		56.577.059/0001-00		Estadual
Nome do Responsável	Função	CPF		
Prof. Flavio Fava de Moraes	Diretor Geral	004.953.448-34		
C.I / Órgão Expedidor	Cargo	Matrícula		
SSP	Diretor Geral	-		
Endereço		CEP		
Avenida Rebouças, 381		05401-000		
Banco	Agência	Conta Corrente*	Praça de Pagamento	
Brasil - 001	01897-x		São Paulo	

(*) Declaramos que esta Conta corrente será exclusiva para o recebimento do recurso.

b) Responsáveis

Nome do Responsável pela Instituição (DADOS DA AUTORIDADE)		
Antonio José Rodrigues Pereira		
CPF	RG	Órgão Expedidor
106.527.498-01	11.813.671	SSP
Cargo	Função	
Superintendente	Superintendente	
Endereço		
Avenida Dr. Éneas de Carvalho Aguiar, 255		
Cidade		UF
São Paulo		SP
CEP	Telefone	
05403-000	112661-6200	

2

ch f



III – QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

a) Objeto:

Custeio e Investimento.

b) Detalhamento do Objeto:

Aplicar recursos de custeio e investimento na atenção à saúde para auxiliar no controle da pandemia de COVID-19, por meio de atendimento especializado, de alta complexidade, para pacientes com suspeita e/ou diagnóstico de doença por Coronavírus (COVID-19), provendo:

- Investimento em equipamentos hospitalares (**Anexo I**), a fim de contemplar o aumento da demanda e a mudança de perfil dos atendimentos decorrentes da prestação de atendimento a pacientes com suspeita/diagnóstico de doença por Coronavírus (COVID-19), oferecendo a assistência necessária para realização de diagnóstico e cuidados devidos, para os casos que exijam períodos de internação;
- Custeio para prestação de serviços, a fim de estruturar um repositório de armazenamento de dados e informações, de modo seguro e durável, que permita inserção, consulta e manipulação de variáveis estruturadas e não estruturadas para a gestão de conhecimento, ensino e pesquisa relacionados ao cuidado e assistência referentes aos pacientes com suspeita/diagnóstico de COVID-19 e seus desdobramentos;
- Investimento em equipamentos de Tecnologia da Informação (**Anexo II**), para atender o aumento da demanda e a mudança de perfil dos atendimentos;
- Custeio para pagamento dos contratos de terceiros e dos profissionais de saúde e/ou aqueles dedicados à assistência dos colaboradores com suspeita/diagnóstico de doença por Coronavírus (COVID-19).

c) Objetivo

Complementar os recursos existentes e dedicados integralmente para o atendimento dos casos de pacientes com suspeita e/ou diagnóstico de doença por Coronavírus (COVID-19), disponibilizando todo o suporte em equipamentos hospitalares para garantir a assistência necessária, considerando a complexidade dos casos e envolvimento de toda a rede hospitalar, bem como realizar a atualização tecnológica dos novos postos de trabalho abertos a partir da ampliação dos leitos para atendimento de pacientes (incluindo colaboradores) com diagnóstico suspeito e/ou confirmado de doença por Coronavírus (COVID-19), expansão da capacidade de processamento e suporte para alto volume de dados, maior mobilidade e apoio aos atendimentos assistenciais à beira do leito, e desenvolvimento de estrutura de dados para construção de modelos preditivos que apoiem a assistência, a gestão e o desenvolvimento de pesquisa aplicada à assistência dos casos de Coronavírus (COVID-19).

d) Justificativa

Desde o início da pandemia de Coronavírus (COVID-19), houve extremo cuidado para que os principais recursos fossem primordialmente destinados às frentes essenciais para

3



garantir a estrutura de leitos mais ampla possível e recursos humanos qualificados, a fim de recebermos e acolhermos a população carente de tal assistência.

Relembrando que foi estabelecida sólida rede de apoio entre os Institutos do Complexo HCFMUSP, com ampliação da diversidade de atendimentos habitualmente realizada em cada um deles, de acordo com seu perfil, no intuito de que os pacientes pudessem contar com a assistência necessária, com adequação de fluxos e protocolos para realização de consultas, exames e cirurgias.

Equipamentos Hospitalares

Os equipamentos hospitalares solicitados são utilizados na investigação inicial do quadro da doença por Coronavírus (COVID-19), bem como no monitoramento dos parâmetros fisiológicos e suporte à vida para os casos mais graves, a fim de melhorar a qualidade no cuidado do paciente, buscando diminuir o risco de complicações e de maior exposição do paciente.

Vale ressaltar ainda que a aquisição de equipamentos é imprescindível, tendo em vista a necessidade de adequação das estruturas, a fim de evitar interrupções nos atendimentos.

Equipamentos de Tecnologia da Informação

À medida que o número de atendimentos aumenta, há também elevação do volume e da velocidade das informações geradas, visto que os acessos são diversos, com registros e consultas aos prontuários, realizadas pelas equipes médica, de enfermagem, multiprofissionais e administrativas. Desta forma, a manutenção da eficiência e capacidade de suporte a esta intensa tramitação de dados, por meio da implantação de adequações para redução de tramitação de papéis e manipulação física, com foco em diminuição de contágio e a otimização dos processos de atendimento, gera valores expressivos, especialmente quando aliados à assistência ao paciente. Destacando estes aspectos, são contemplados itens para atualização tecnológica nos postos de trabalho disponibilizados em decorrência da abertura de leitos, expansão da capacidade de processamento e *backup* para maior agilidade e capacidade de retenção e mais mobilidade e apoio aos processos assistenciais à beira do leito. Além disso, deve-se compreender que o conhecimento em saúde é o principal insumo nos desenvolvimentos preliminares para gerar, analisar e disseminar modelos que, a partir da estruturação de dados e agregação aos conhecimentos dos aspectos assistenciais, resultam em visões preditivas pertinentes aos atendimentos de pacientes com diagnóstico suspeito e/ou confirmado de doença por Coronavírus (COVID-19) e seus desdobramentos.

Além disso, pretende-se desenvolver meios para análise eficaz do conjunto de informações geradas a partir da assistência aos pacientes com suspeita/diagnóstico de doença por Coronavírus (Covid-19) de maneira estruturada, com capacidade de prover meios para investigação dos dados em larga escala, resultando em um modelo de arquitetura de dados com informações sustentadas por pilares de aprendizado, incentivo à busca de referências para ensino e capacitação dos profissionais, ampliação de conhecimento para atuação de toda cadeia envolvida no cuidado prestado ao paciente, permitindo e aprimorando os aprendizados e a prática clínica, que poderão favorecer toda sociedade, propiciando campo para pesquisa e aplicação na assistência com melhor relação custo-benefício.

Pagamento de Prestação de Serviço

Desde o início da fase mais crítica de enfrentamento à pandemia, considerada a partir da primeira dezena do mês de março/2020, foram realizados até o momento 13.193 (treze mil, cento e noventa e três) atendimentos a colaboradores que apresentaram sintomas a



serem investigados. Destes, 8.176 (oito mil, cento e setenta e seis) precisaram realizar exames, sendo confirmado o diagnóstico de COVID-19 em 31,2% dos casos. Cabe ainda destacar que 73,3% dos exames confirmados foram de profissionais da assistência direta (Enfermagem, Técnicos, Médicos e Multiprofissionais).

O cenário, apresentado evidencia a necessidade de prover atendimento aos casos de colaboradores com diagnóstico suspeito e/ou confirmado de doença por Coronavírus (COVID-19), visto que anteriormente a Pandemia o Centro realizava em média 1.400 atendimentos mensais e passou a realizar 2.638, o que representa aumento de 88,5%. Desta forma, foi destinada estrutura exclusiva para o atendimento desta população, com a implementação de ações específicas e profissionais com dedicação total, a fim de assegurar a assistência adequada para os casos destes colaboradores que, muitas vezes no enfrentamento à pandemia e consequente exposição natural, foram acometidos por esta enfermidade.

e) Metas:

1. a) Meta Quantitativa: Disponibilizar estrutura de 40 leitos de UTI no Instituto Central (ICHC) para atendimento de pacientes com suspeita/diagnóstico de doença por Coronavírus (COVID-19).

Ações de Alcance: Disponibilização da estrutura de 40 leitos de UTI no Instituto Central (ICHC) para atendimento de pacientes com suspeita/diagnóstico de doença por Coronavírus (COVID-19).

Situação Atual: Não há.

Situação Pretendida: Dispor de estrutura para 40 leitos de UTI no Instituto Central para atendimento à demanda de pacientes com suspeita/diagnóstico de doença por Coronavírus (COVID-19).

Indicador: Relatório mensal da disponibilização dos 40 leitos no Instituto Central (ICHC) para atendimento de pacientes com suspeita/diagnóstico de doença por Coronavírus (COVID-19).

1. b) Meta Quantitativa: Aumentar o tempo entre as falhas de um equipamento eletromédico, de 20 (vinte) dias para 120 (cento e vinte) dias.

Ações de Alcance: Aquisição e instalação de Equipamentos hospitalares.

Situação Atual: Equipamentos com alta frequência de manutenções.

Situação Pretendida: Reduzir o número de falhas e, consequentemente, manter o equipamento em funcionamento por mais tempo, em até 02 (dois) meses após a instalação.

Indicador: MTBF – Tempo Médio Entre Falhas. O Indicador MTBF (tempo médio entre falhas) indica uma média, em dias, entre uma falha e a próxima, falhas estas que geram uma interrupção no funcionamento do equipamento. O indicador é medido por meio da seguinte fórmula:

$$MTBF = (\text{Período de tempo desejável} - \text{Tempo de parada do equipamento}) / \text{Número de manutenções corretivas}$$

2. a) Meta Qualitativa: Manter o tempo de permanência mensal menor que 14 dias nas Unidades de Internação com dedicação integral para o atendimento dos casos de pacientes com suspeita e/ou diagnóstico de doença por Coronavírus (COVID-19).

Ações de Alcance: Aquisição e instalação de equipamentos de TI, equipamentos hospitalares e pagamento de recursos humanos (pagamento dos contratos de terceiros e dos profissionais de saúde e/ou aqueles dedicados à assistência dos colaboradores com suspeita/diagnóstico de doença por Coronavírus (COVID-19).

Situação Atual: Permanência menor que 14 dias

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Situação Pretendida: Manter Permanência menor que 14 dias

Indicador: (Σ Número de pacientes-dia no período / Σ Número de saídas no período)

2. **b) Meta Qualitativa:** Manter o tempo de permanência mensal menor que 21 dias nas Unidades de Terapia Intensiva com dedicação integral para o atendimento dos casos de pacientes com suspeita e/ou diagnóstico de doença por Coronavírus (COVID-19).

Ações de Alcance: Aquisição e instalação de equipamentos de TI, equipamentos hospitalares e pagamento de recursos humanos (pagamento dos contratos de terceiros e dos profissionais de saúde e/ou aqueles dedicados à assistência dos colaboradores com suspeita/diagnóstico de doença por Coronavirus (COVID-19).

Situação Atual: Permanência menor que 21 dias.

Situação Pretendida: Manter Permanência menor que 21 dias.

Indicador: (Σ Número de pacientes-dia no período / Σ Número de saídas no período)

2. **c) Meta Qualitativa:** Alcançar satisfação mínima de 90% dos profissionais que terão contato direto com os novos equipamentos, a partir de aplicação de questionário desenvolvido exclusivamente para medir este indicador, por meio da ferramenta do *Google Forms* ou *Survey Monkey*, avaliando a percepção dos profissionais assistenciais em relação ao desempenho de suas tarefas diárias para atendimento dos pacientes acometidos com COVID-19.

Ações de Alcance: Aquisição e instalação de Equipamentos hospitalares.

Situação Atual: A utilização de equipamentos antigos com defasagem tecnológica exige que os Médicos Anestesiologistas permaneçam dentro da sala de exames para acompanharem os parâmetros fisiológicos do paciente, o que importa em risco por exposição e possíveis interferências no resultado.

Situação Pretendida: Disponibilização de equipamentos com recursos que otimizem o desempenho dos profissionais assistenciais, com implantação de melhorias nos processos de atendimento após utilização e instalação dos equipamentos.

Indicador: Pesquisa de satisfação – aplicação de questionário específico.

f) Etapas ou Fases de Execução

ETAPA	DESCRIÇÃO	DURAÇÃO	APLICAÇÃO
1	Cotação dos Equipamentos hospitalares	30 dias	
2	Processo de compra dos Equipamentos hospitalares	30 dias	
3	Entrega dos Equipamentos hospitalares	70 dias	
4	Pagamento dos Equipamentos hospitalares	20 dias	
Total			14.469.786,01

ETAPA	DESCRIÇÃO	DURAÇÃO	APLICAÇÃO
1	Cotação dos Equipamentos de TI	15 dias	
2	Licitação dos Equipamentos de TI	20 dias	

ETAPA	DESCRIÇÃO	DURAÇÃO	APLICAÇÃO
3	Entrega dos Equipamentos de TI	45 dias	
4	Execução	60 dias	
Total			7.883.315,86

ETAPA	DESCRIÇÃO	DURAÇÃO	APLICAÇÃO
1	Pagamento de Prestação de Serviços Assistencial		501.639,84
Total			501.639,84

g) Plano de Aplicação de Recursos Financeiros

ITEM	OBJETO	VALOR	%
1	Investimento em equipamentos hospitalares	14.469.786,01	63,31
1	Aquisição de equipamentos e prestação de serviços de TI	7.883.315,86	34,49
1	Custeio de Prestação de Serviços Assistencial	501.639,84	2,19
Total		22.854.741,71	100

IV – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

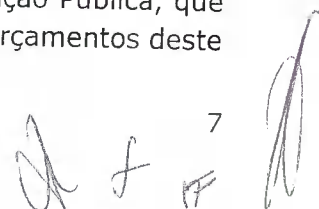
ANO	PARCELAS	OBJETO	BASE MENSAL	PROPONENTE	CONCEDENTE
2020	Parcela Única	Investimento	14.469.786,01	0,00	14.469.786,01
2020	Parcela Única	Investimento	7.883.315,86	0,00	7.883.315,86
2020	6 Parcelas	Custeio	83.606,64	0,00	501.639,84
Total					22.854.741,71

V - PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO
INÍCIO (DATA DA ASSINATURA):
TÉRMINO PREVISTO:
DURAÇÃO (MESES): 6 (seis)

VI – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, **DECLARO**, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Saúde – Departamento Regional de Saúde I Grande São Paulo, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistirá qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

7



DATA E ASSINATURA DO COORDENADOR/RESPONSÁVEL PELO PROJETO, DO DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO, DO SUPERINTENDENTE E DO DIRETOR DA FUNDAÇÃO

Data da Assinatura ____/____/____

Eng. Fábio Martins Corrêa

Carimbo e Assinatura do Responsável pelo Projeto HCFMUSP

Djavan Costa

Supervisor de Infraestrutura e Operações
NETI - HCFMUSP

Carimbo e Assinatura do Responsável pelo Projeto

Eng. Antonio José Rodrigues Pereira

Superintendente - HCFMUSP

Carimbo e Assinatura do Superintendente do HCFMUSP

Carimbo e Assinatura do Diretor da Fundação

Prof. Dr. Flavio Fava de Moraes

Diretor Geral FFM

VII - ANALISADO E APROVADO TECNICAMENTE NESTE DRS I - GRANDE SÃO PAULO

Data da Assinatura ____/____/____.

Dra. Vânia Soares de Azevedo Tardelli
Diretor Técnico de Saúde III

VOLNEI GONÇALVES PEDROSO
Diretor Técnico de Saúde III
Substituto

Departamento Regional de Saúde I - Grande São Paulo

ANEXO I
RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

1ª. Item - KIT UTI	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
CAMA ELÉTRICA	40	R\$ 12.375,00	R\$ 495.000,00
CARDIOVERSOR	10	R\$ 21.032,00	R\$ 210.320,00
CARRO DE PARADA	10	R\$ 3.150,00	R\$ 31.500,00
ELETROCARDÍOGRAFO	15	R\$ 12.962,21	R\$ 194.433,15
MONITOR MULTIPARAMÉTRICO COM CAPNOGRAFIA	5	R\$ 20.825,00	R\$ 104.125,00
MONITOR MULTIPARAMETRICO COM PARÂMETROS BÁSICOS	32	R\$ 12.555,00	R\$ 401.760,00
MONITOR MULTIPARAMÉTRICO COM PRESSÃO INVASIVA	2	R\$ 15.925,00	R\$ 31.850,00
TOTAL			1.468.988,15

1b. Demais Itens	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
APARELHO DE ANESTESIA - RADIOLOGIA INTERVENCIÓNISTA	2	R\$ 104.649,33	R\$ 209.298,66
BALANÇA ANALÍTICA COM IMPRESSORA	3	R\$ 8.123,00	R\$ 24.369,00
BALANÇA PARA DETERMINAÇÃO DE UMIDADE, COM IMPRESSORA	1	R\$ 11.467,00	R\$ 11.467,00
BALANÇA SEMI ANALITICA COM IMPRESSORA	7	R\$ 8.501,49	R\$ 59.510,43
CAMA ELÉTRICA	50	R\$ 12.375,00	R\$ 618.750,00
CAMA ELÉTRICA BALANÇA	3	R\$ 23.490,00	R\$ 70.470,00
CAMA ELÉTRICA OBESO	3	R\$ 24.570,00	R\$ 73.710,00
CÂMARA DE CONSERVAÇÃO (600L)	5	R\$ 20.420,00	R\$ 102.100,00
CÂMARA DE CONSERVAÇÃO HÍBRIDA	3	R\$ 29.400,00	R\$ 88.200,00
CÂMARA DE REFRIGERAÇÃO DE TRANSPORTE	1	R\$ 6.540,00	R\$ 6.540,00
CÂMARA MORTUÁRIA	1	R\$ 39.000,00	R\$ 39.000,00
CÂMARA REFRIGERADA 340L	2	R\$ 11.500,00	R\$ 23.000,00
CARRO TÉRMICO	3	R\$ 11.500,00	R\$ 34.500,00
CENTRAL DE MONITORAMENTO	1	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
CENTRÍFUGA	1	R\$ 9.550,00	R\$ 9.550,00
CITOCENTRÍFUGA	2	R\$ 53.998,00	R\$ 107.996,00
CUFFÔMETRO	2	R\$ 3.178,94	R\$ 6.357,88

ECOCARDIOGRAFO	2	R\$ 110.000,00	R\$ 220.000,00
ELETOENCEFALÓGRAFO	1	R\$ 119.900,00	R\$ 119.900,00
ESTAÇÃO DE TRABALHO	8	R\$ 2.830,00	R\$ 22.640,00
ESTUFA	2	R\$ 7.850,00	R\$ 15.700,00
FLUXO LAMINAR	2	R\$ 37.400,00	R\$ 74.800,00
GUINCHO DE TRANSPORTE	3	R\$ 6.263,83	R\$ 18.791,49
MACA PARA TRANSPORTE	32	R\$ 17.000,00	R\$ 544.000,00
MESA/ MACA PARA EXAMES	8	R\$ 980,75	-
MICROSCÓPIO LABORATORIAL	2	R\$ 6.837,20	R\$ 13.674,40
MONITOR DE TRIAGEM	50	R\$ 18.600,00	R\$ 930.000,00
MONITOR MULTIPARAMÉTRICO ALTA COMPLEXIDADE (INEX)	3	R\$ 63.000,00	R\$ 189.000,00
MONITOR MULTIPARAMÉTRICO BÁSICO (INEX)	9	R\$ 56.689,00	R\$ 510.201,00
MONITOR REMOTO PARA RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	3	R\$ 41.800,00	R\$ 125.400,00
RAIO-X MÓVEL DIGITAL	1	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00
SISTEMA DE HIPO E HIPERTEMIA	10	R\$ 150.000,00	R\$ 1.500.000,00
TERMOLAVADORA	1	R\$ 320.000,00	R\$ 320.000,00
TERMOLAVADORA DE BANCADA	1	R\$ 70.000,00	-
TOMÓGRAFO 64 CANAIS	1	R\$ 1.650.000,00	R\$ 1.650.000,00
ULTRAFREEZER	2	R\$ 100.000,00	R\$ 200.000,00
ULTRASSOM	4	R\$ 168.709,00	R\$ 674.836,00
ULTRASSOM GERAL	5	R\$ 121.000,00	R\$ 605.000,00
ULTRASSOM ODONTOLÓGICO	2	R\$ 3.400,00	R\$ 6.800,00
ULTRASSOM PORTÁTIL	3	R\$ 75.000,00	R\$ 225.000,00
UNITARIZADORA DE MEDICAMENTOS	1	R\$ 135.800,00	R\$ 135.800,00
VENTILADOR MECÂNICO NÃO INVASIVO	4	R\$ 58.689,00	R\$ 234.756,00
RAIO-X DIGITAL	2	R\$ 1.200.000,00	R\$ 2.400.000,00
RAIO-X DIGITAL FIXO CHÃO	1	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00
FOCO AMBULATORIAL AUXILIAR	4	R\$ 920,00	R\$ 3.680,00
ESTETOSCÓPIO	20	R\$ 829,00	R\$ 16.580,00
BALANÇA ANTROPOMÉTRICA	3	R\$ 3.140,00	R\$ 9.420,00
TOTAL			13.000.797,86
TOTAL GERAL			14.469.786,01

JUSTIFICATIVA DOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

CAMA ELÉTRICA – O Hospital das Clínicas possui mais de 2.000 leitos, sendo em torno de 900 no ICHC. Menos de 50% de seus leitos possuem camas elétricas. Tendo em vista que se trata de um hospital terciário, a maior parte de nossos pacientes necessitam de acomodações que permitam facilidade para a mobilidade, garanta segurança e promova maior conforto durante seu tratamento. As 155 camas adquiridas através do convênio 1095/2020 e as 70 camas solicitadas na portaria 1448/2020 suprem somente a parte mais crítica dos leitos que ainda não contam com este equipamento.

SEGUE LISTA DE EQUIPAMENTOS OBSOLETOS:

TAG	Identificação	Equipamento	Modelo	Fabricante
ECAM0196	00029182000001018	CAMA ELÉTRICA	HM 2004D	HOSPIMETAL
ECAM0173	00029182000001023	CAMA ELÉTRICA	HM 2004D	HOSPIMETAL
ECAM0184	00029182000001024	CAMA ELÉTRICA	HM 2004D	HOSPIMETAL
ECAM0179	00029182000001010	CAMA ELÉTRICA	HM 2004D	HOSPIMETAL
ECAM0185	00029182000001027	CAMA ELÉTRICA	HM 2004D	HOSPIMETAL
ECAM0195	00029182000001001	CAMA ELÉTRICA	HM 2004D	HOSPIMETAL
ECAM0181	00029182000001008	CAMA ELÉTRICA	HM 2004D	HOSPIMETAL
ECAM0199	00029182000001016	CAMA ELÉTRICA	HM 2004D	HOSPIMETAL
ECAM0175	00029182000001030	CAMA ELÉTRICA	HM 2004D	HOSPIMETAL
ECAM0198	00029182000001002	CAMA ELÉTRICA	HM 2004D	HOSPIMETAL
ECAM0182	00029182000001025	CAMA ELÉTRICA	HM 2004D	HOSPIMETAL
ECAM0178	00029182000001028	CAMA ELÉTRICA	HM 2004D	HOSPIMETAL
ECAM0174	00029182000001022	CAMA ELÉTRICA	HM 2004D	HOSPIMETAL
ECAM0593	00029182000001004	CAMA ELÉTRICA	HM 2004D	HOSPIMETAL
ECAM0193	00029182000001017	CAMA ELÉTRICA	HM 2004D	HOSPIMETAL
ECAM0197	00029182000001019	CAMA ELÉTRICA	HM 2004D	HOSPIMETAL
ECAM0177	00029182000001013	CAMA ELÉTRICA	HM 2004D	HOSPIMETAL
ECAM0200	00029182000001015	CAMA ELÉTRICA	HM 2004D	HOSPIMETAL
ECAM0189	00029182000001005	CAMA ELÉTRICA	HM 2004D	HOSPIMETAL
ECAM0187	00029182000001011	CAMA ELÉTRICA	HM 2004D	HOSPIMETAL



ECAM0188	00029182000001007	CAMA ELÉTRICA	HM 2004D	HOSPIMETAL
ECAM0180	00029182000001009	CAMA ELÉTRICA	HM 2004D	HOSPIMETAL
ECAM0186	00029182000001006	CAMA ELÉTRICA	HM 2004D	HOSPIMETAL
ECAM0191	00029182000001020	CAMA ELÉTRICA	HM 2004D	HOSPIMETAL
ECAM0190	00029182000001003	CAMA ELÉTRICA	HM 2004D	HOSPIMETAL
ECAM0183	00029182000001026	CAMA ELÉTRICA	HM 2004D	HOSPIMETAL
ECAM0192	00029182000001014	CAMA ELÉTRICA	HM 2004D	HOSPIMETAL
ECAM0194	00029182000001012	CAMA ELÉTRICA	HM 2004D	HOSPIMETAL
ECAM0176	00029182000001021	CAMA ELÉTRICA	HM 2004D	HOSPIMETAL
ECAM0774	H75499700040	CAMA ELÉTRICA	37343	HOSPIMETAL
ECAM0773	H77265500053	CAMA ELÉTRICA	37343	HOSPIMETAL
ECAM0775	H75499700039	CAMA ELÉTRICA	37343	HOSPIMETAL
ECAM0772	H77255500061	CAMA ELÉTRICA	37343	HOSPIMETAL
ECAM0777	H77265500056	CAMA ELÉTRICA	37343	HOSPIMETAL
ECAM0778	H77265500062	CAMA ELÉTRICA	37343	HOSPIMETAL
ECAM0776	H76617400074	CAMA ELÉTRICA	37343	HOSPIMETAL
ECAM0771	DBNA 07151	CAMA ELÉTRICA	35462	HOSPIMETAL
ECAM0770	DBNA 07311	CAMA ELÉTRICA	35462	HOSPIMETAL
ECAM0769	DBNA 07321	CAMA ELÉTRICA	35462	HOSPIMETAL
ECAM0768	DBNA 07157	CAMA ELÉTRICA	35462	HOSPIMETAL
ECAM0767	DBNA 07150	CAMA ELÉTRICA	35462	HOSPIMETAL
ECAM0303	060316606	CAMA ELÉTRICA	SEGURE II	STRYKER
ECAM0332	060316616	CAMA ELÉTRICA	SEGURE II	STRYKER
ECAM0318	060316605	CAMA ELÉTRICA	SEGURE II	STRYKER
ECAM0334	060316589	CAMA ELÉTRICA	SEGURE II	STRYKER
ECAM0311	060316621	CAMA ELÉTRICA	SEGURE II	STRYKER
ECAM0335	060316607	CAMA ELÉTRICA	SEGURE II	STRYKER
ECAM0541	HC132483	CAMA ELÉTRICA	SEGURE II	STRYKER

ECAM0336	060316619	CAMA ELÉTRICA	SEGURE II	STRYKER
ECAM0304	060316618	CAMA ELÉTRICA	SEGURE II	STRYKER
ECAM0306	060316591	CAMA ELÉTRICA	SEGURE II	STRYKER
ECAM0314	060316613	CAMA ELÉTRICA	SEGURE II	STRYKER
ECAM0305	C17210	CAMA ELÉTRICA	SEGURE II	STRYKER
ECAM0313	060316604	CAMA ELÉTRICA	SEGURE II	STRYKER
ECAM0312	060316608	CAMA ELÉTRICA	SEGURE II	STRYKER
ECAM0316	060316620	CAMA ELÉTRICA	SEGURE II	STRYKER
ECAM1247	060316590	CAMA ELÉTRICA	SEGURE II	STRYKER
ECAM1248	060316610	CAMA ELÉTRICA	SEGURE II	STRYKER
ECAM0330	060316614	CAMA ELÉTRICA	SEGURE II	STRYKER
ECAM0302	060316609	CAMA ELÉTRICA	SEGURE II	STRYKER
ECAM0315	060316602	CAMA ELÉTRICA	SEGURE II	STRYKER
ECAM0309	060316611	CAMA ELÉTRICA	SEGURE II	STRYKER
ECAM0317	060316615	CAMA ELÉTRICA	SEGURE II	STRYKER
ECAM0713	C17150	CAMA ELÉTRICA	GOBED	STRYKER
ECAM0712	C17149	CAMA ELÉTRICA	GOBED	STRYKER
ECAM0701	C15621	CAMA ELÉTRICA	GOBED	STRYKER
ECAM0720	C17143	CAMA ELÉTRICA	GOBED	STRYKER
ECAM0714	C17137	CAMA ELÉTRICA	GOBED	STRYKER
ECAM0718	C17144	CAMA ELÉTRICA	GOBED	STRYKER
ECAM0716	C17141	CAMA ELÉTRICA	GOBED	STRYKER
ECAM0721	C17151	CAMA ELÉTRICA	GOBED	STRYKER
ECAM0722	C17142	CAMA ELÉTRICA	GOBED	STRYKER
ECAM0723	C17146	CAMA ELÉTRICA	GOBED	STRYKER
ECAM0724	C17139	CAMA ELÉTRICA	GOBED	STRYKER
ECAM0725	C17152	CAMA ELÉTRICA	GOBED	STRYKER
ECAM0715	C17140	CAMA ELÉTRICA	GOBED	STRYKER

ECAM0329	C17077	CAMA ELÉTRICA	GOBED	STRYKER
ECAM0734	C15606	CAMA ELÉTRICA	GOBED	STRYKER
ECAM0703		CAMA ELÉTRICA	GOBED	STRYKER
ECAM1381	C17147	CAMA ELÉTRICA	GOBED	STRYKER
ECAM1382	C17145	CAMA ELÉTRICA	GOBED	STRYKER
ECAM0321	C17076	CAMA ELÉTRICA	GOBED	STRYKER
ECAM0717	C17128	CAMA ELÉTRICA	GOBED	STRYKER
ECAM0325	C17075	CAMA ELÉTRICA	GOBED	STRYKER
ECAM0326	C17069	CAMA ELÉTRICA	GOBED	STRYKER
ECAM0320	C15608	CAMA ELÉTRICA	GOBED	STRYKER
ECAM0307	C17072	CAMA ELÉTRICA	GOBED	STRYKER
ECAM0327	C17071	CAMA ELÉTRICA	GOBED	STRYKER
ECAM0328	C17070	CAMA ELÉTRICA	GOBED	STRYKER
ECAM0308	C17207	CAMA ELÉTRICA	GOBED	STRYKER
ECAM0301	C17073	CAMA ELÉTRICA	GOBED	STRYKER
ECAM0170	R25708	CAMA ELÉTRICA	STRYKER	STRYKER
ECAM0698	0603079390	CAMA ELÉTRICA	FL28C	STRYKER
ECAM0697	0603079379	CAMA ELÉTRICA	FL28C	STRYKER
ECAM0699	0603079395	CAMA ELÉTRICA	FL28C	STRYKER
ECAM0696	0603079374	CAMA ELÉTRICA	FL28C	STRYKER
ECAM0647	R25714	CAMA ELÉTRICA	FL28C	STRYKER
ECAM0648	R25707	CAMA ELÉTRICA	FL28C	STRYKER
ECAM0646	R25709	CAMA ELÉTRICA	FL28C	STRYKER
ECAM0804	15682	CAMA ELÉTRICA	FL 17E GOBED	STRYKER
ECAM0805	15641	CAMA ELÉTRICA	FL 17E GOBED	STRYKER
ECAM0802	15655	CAMA ELÉTRICA	FL 17E GOBED	STRYKER
ECAM0801	15640	CAMA ELÉTRICA	FL 17E GOBED	STRYKER
ECAM0803	15613	CAMA ELÉTRICA	FL 17E GOBED	STRYKER



ECAM0800	15860	CAMA ELÉTRICA	FL 17E GOBED	STRYKER
ECAM0543	53445	CAMA ELÉTRICA	VTE02-BG	VALLITECH
ECAM0544	53447	CAMA ELÉTRICA	VTE02-BG	VALLITECH
ECAM0545	53448	CAMA ELÉTRICA	VTE02-BG	VALLITECH
ECAM0546	53449	CAMA ELÉTRICA	VTE02-BG	VALLITECH
ECAM0542	53446	CAMA ELÉTRICA	VTE02-BG	VALLITECH
ECAM0560	86561	CAMA ELÉTRICA	VLT 910	VALLITECH
ECAM0557	84554	CAMA ELÉTRICA	VLT 910	VALLITECH
ECAM0561	86562	CAMA ELÉTRICA	VLT 910	VALLITECH
ECAM0554	86552	CAMA ELÉTRICA	VLT 910	VALLITECH
ECAM0556	86549	CAMA ELÉTRICA	VLT 910	VALLITECH
ECAM0553	86556	CAMA ELÉTRICA	VLT 910	VALLITECH
ECAM0559	86551	CAMA ELÉTRICA	VLT 910	VALLITECH
ECAM0679	67283	CAMA ELÉTRICA	VLT 910	VALLITECH
ECAM0562	86550	CAMA ELÉTRICA	VLT 910	VALLITECH
ECAM0564	86555	CAMA ELÉTRICA	VLT 910	VALLITECH
ECAM0555	86563	CAMA ELÉTRICA	VLT 910	VALLITECH
ECAM0558	86548	CAMA ELÉTRICA	VLT 910	VALLITECH
ECAM0563	86553	CAMA ELÉTRICA	VLT 910	VALLITECH
ECAM0680	67277	CAMA ELÉTRICA	VLT 910	VALLITECH
ECAM0552	86557	CAMA ELÉTRICA	VLT 910	VALLITECH

Total de Camas com Obsolescência Tecnológica: 125 unidades conforme relacionadas acima.
Camas necessárias para Instalação em Novos Leitos: 100 unidades, incluindo UTI e Enfermarias.

MONITOR MULTIPARAMÉTRICO BÁSICO (INEX) E ALTA COMPLEXIDADE (INEX)

- Durante o período da pandemia, para a ampliação de 38 novos leitos de UTI, houve a locação de equipamentos para abertura desses leitos através de um contrato entre o ministério da saúde e a empresa RTS-RIO. Além disso, existem outros 102 equipamentos já obsoletos e sem peças de reposição, os quais necessitam de substituição. Por esse motivo, foram solicitados monitores multiparamétricos no convênio 1095/2020 e na portaria 1448/2020. Das 34 salas cirúrgicas do ICHC, um dos blocos com 11 salas cirúrgicas e 8 leitos de RPA, contam com uma tecnologia específica a qual depende aquisição de equipamentos do mesmo fabricante para garantir a conectividade do referido sistema com o prontuário eletrônico institucional. Portanto faz-se necessária a aquisição de equipamentos da mesma marca e

modelo para que 100% das salas e leitos funcionem de forma eficaz para atendimento de pacientes durante a pandemia.

SEGUE LISTA DE EQUIPAMENTOS OBSOLETOS

TAG	Nº de Série	Equipamento	Modelo	Fabricante
EMMP0525	98W20097	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	DX 2010	DIXTAL
EMMP0112	99W20278	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	DX 2010	DIXTAL
EMMP0355	100W16462	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	DX 2010	DIXTAL
EMMP0388	050W08782	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	DX 2010	DIXTAL
EMMP0661	98W20105	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	DX 2010	DIXTAL
EMMP0074	070W12834	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	DX 2010	DIXTAL
EMMP0362	02W13082	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	DX 2010	DIXTAL
EMMP0371	050W08834	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	DX 2010	DIXTAL
EMMP0080	070W12095	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	DX 2010	DIXTAL

Além dos 98 monitores multiparamétricos já adquiridos através do convênio 1095/2020 entre monitores de UTI e enfermaria, existe a necessidade de aquisição de 102 monitores multiparamétricos para substituição de equipamentos Dixtal, com mais de 10 anos de uso na instituição.

SEGUE LISTA DE EQUIPAMENTOS OBSOLETOS

TAG	Nº de Série	Equipamento	Modelo	Fabricante
EMMP0482	071303340	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	DX2020	DIXTAL
EMMP0514	081304679	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	DX2020	DIXTAL
EMMP0589	91305665	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	DX2020	DIXTAL

Além dos 98 monitores multiparamétricos já adquiridos através do convênio 1095/2020 entre monitores de UTI e enfermaria, existe a necessidade de aquisição de 102 monitores multiparamétricos para substituição de equipamentos Dixtal, com mais de 10 anos de uso na instituição.

MONITOR DE TRIAGEM - O Hospital das Clínicas conta com diversas unidades de leitos de Enfermaria, as quais utilizam esfigmomanômetros analógicos, termômetros tipo palito e oxímetros de pulso com mais de 10 anos de uso. A aquisição de monitores de triagem agiliza o atendimento de pacientes, pois trata-se de um equipamento que agrega esses três parâmetros básicos, reduzindo também o tempo de exposição e contato do colaborador com o paciente. Além disso o equipamento possibilita o uso do prontuário eletrônico, através de conectividade com a rede de internet, reduzindo o uso de papeis e facilitando a rotina da equipe de enfermagem.

SEGUE LISTA DE SETORES:

Setores
PS OTORRINO E OFTALMO - 4º
ENF CABEÇA PESCOÇO - 8ºGS
ENF CIRURGIA EMERGÊNCIA - 3ºDN
ENF CIRURGIA FÍGADO - 9ºGN
ENF CIRURGIA PLÁSTICA - 8ºC
ENF GINECOLOGIA - 10ºGN
ENF MOLÉSTIAS INFECCIOSAS - 4ºDN
ENF NEUROLÓGICA - 5ºGN
ENF PS CLÍNICA MÉDICA - 5ºDS
EMERGENCIA REFERENCIADA - UCI - 4º C

Além dos 50 monitores de triagem adquiridos através da portaria 1095/2020, é necessário a aquisição de mais 50 equipamentos para instalação nas enfermarias e prontos de socorro, como nos setores acima de exemplo, para facilitar o atendimento dos pacientes.

APARELHO DE ANESTESIA – O Hospital das Clínicas possui 105 salas cirúrgicas, sendo parte destas convertidas em leitos de uti para o atendimento de pacientes com covid-19. Alguns desses equipamentos possuem mais de 10 anos de fabricação e não possuem tecnologia apta para atender as demandas dos atendimentos aqui executados. Portanto foram solicitados 2 equipamentos através da portaria 1448/2020 e adquirido 1 equipamento através do convênio 1095/2020.

SEGUE LISTA DE EQUIPAMENTOS OBSOLETOS:

Nº de				Fabricante
EANE0130	694	APARELHO ANESTESIA	DE SAT 500	K. TAKAOKA
EANE0131	692	APARELHO ANESTESIA	DE SAT 500	K. TAKAOKA
EANE0123	050	APARELHO ANESTESIA	DE NIKKEI 2700	K. TAKAOKA
EANE0121	2302	APARELHO ANESTESIA	DE FUJI MAXIMUS	K. TAKAOKA

CUFFÔMETRO – Trata-se de um equipamento para verificação da pressão do balonete do tubo orotraqueal, parâmetro importante para que se evite escapes de ar e pressão muito elevada do balonete na traqueal do paciente. O Hospital das Clínicas conta com mais de 20 unidades de terapia intensiva, cada uma delas necessita de pelo menos uma unidade deste equipamento, porém nem todas o possuem. Por esse motivo foram solicitadas 36 unidades no convênio 1095/2020 e mais duas unidades na portaria 1448/2020.

SEGUE LISTA DE SETORES:

Setores
UTI - 11º DN
UTI - 11º DS

UTI - 11º E
UTI - 4ºDN
UTI - 4ºGN
UTI CARDIOLÓGICA - 5ºGS
UTI CLÍNICA MÉDICA - 11ºGN
UTI CLÍNICA MÉDICA - 11ºGS
UTI MOLÉSTIAS INFECCIOSAS - 11ºF
UTI NEFROLOGIA - 7ºA

Além dos 36 cuffômetros já solicitados na portaria 1095/2020, faz se necessário a aquisição de mais dois equipamentos para distribuição das UTI, que podem precisar de dois ou mais equipamentos por unidade para proporcionar um atendimento adequado aos pacientes.

CARDIOVERSOR – O Hospital das Clínicas possui 60 cardioversores que se encontram em estado de fim de vida declarado pelo fabricante, havendo necessidade de reposição dos mesmos para atendimento em caso de emergências com pacientes. Tais equipamentos encontram-se em uso, porém serão retirados de utilização caso haja necessidade de manutenção e ausência de peças para a execução.

SEGUE LISTA DE EQUIPAMENTOS OBSOLETOS:

TAG	Nº de Série	Equipamento	Modelo	Fabricante
ECAV0269	US00579423	CARDIOVERSOR	HEARTSTART MRX	PHILIPS
ECAV0264	US00579425	CARDIOVERSOR	HEARTSTART MRX	PHILIPS
ECAV0263	US00579434	CARDIOVERSOR	HEARTSTART MRX	PHILIPS
ECAV0262	US00579427	CARDIOVERSOR	HEARTSTART MRX	PHILIPS
ECAV0259	US00579424	CARDIOVERSOR	HEARTSTART MRX	PHILIPS
ECAV0258	US00579430	CARDIOVERSOR	HEARTSTART MRX	PHILIPS
ECAV0255	US00579432	CARDIOVERSOR	HEARTSTART MRX	PHILIPS
ECAV0254	US00579418	CARDIOVERSOR	HEARTSTART MRX	PHILIPS
ECAV0250	US00579431	CARDIOVERSOR	HEARTSTART MRX	PHILIPS
ECAV0156	US00567783	CARDIOVERSOR	HEARTSTART MRX	PHILIPS
ECAV0024	US00567784	CARDIOVERSOR	HEARTSTART MRX	PHILIPS
ECAV0023	US00551635	CARDIOVERSOR	HEARTSTART MRX	PHILIPS
ECAV0257	US00579433	CARDIOVERSOR	HEARTSTART MRX	PHILIPS
ECAV0261	US00579422	CARDIOVERSOR	HEARTSTART MRX	PHILIPS
ECAV0252	US00579419	CARDIOVERSOR	HEARTSTART MRX	PHILIPS



ECAV0253	US00579426	CARDIOVERSOR	HEARTSTART MRX	PHILIPS
ECAV0251	US00579420	CARDIOVERSOR	HEARTSTART MRX	PHILIPS
ECAV0265	US00579417	CARDIOVERSOR	HEARTSTART MRX	PHILIPS
ECAV0260	US00579429	CARDIOVERSOR	HEARTSTART MRX	PHILIPS
ECAV0256	US00579428	CARDIOVERSOR	HEARTSTART MRX	PHILIPS
ECAV0267	US00579435	CARDIOVERSOR	HEARTSTART MRX	PHILIPS
ECAV0266	US00579421	CARDIOVERSOR	HEARTSTART MRX	PHILIPS
ECAV0268	US00579416	CARDIOVERSOR	HEARTSTART MRX	PHILIPS
ECAV0216	3601A37705	CARDIOVERSOR	CODEMASTER	HP
ECAV0276	3814F123641	CARDIOVERSOR	CODEMASTER	HP
ECAV0222	US00463323	CARDIOVERSOR	HEARTSTART XL	PHILIPS
ECAV0150	US00605346	CARDIOVERSOR	HEARTSTART XL	PHILIPS
ECAV0083	US00447527	CARDIOVERSOR	HEARTSTART XL	PHILIPS
ECAV0079	US00463773	CARDIOVERSOR	HEARTSTART XL	PHILIPS
ECAV0147	US00577704	CARDIOVERSOR	HEARTSTART XL	PHILIPS
ECAV0226	US00123514	CARDIOVERSOR	HEARTSTART XL	PHILIPS
ECAV0026	US00463776	CARDIOVERSOR	HEARTSTART XL	PHILIPS
ECAV0058	US00447534	CARDIOVERSOR	HEARTSTART XL	PHILIPS
ECAV0077	US00463790	CARDIOVERSOR	HEARTSTART XL	PHILIPS
ECAV0225	US00587423	CARDIOVERSOR	HEARTSTART XL	PHILIPS
ECAV0224	US00587421	CARDIOVERSOR	HEARTSTART XL	PHILIPS
ECAV0198	US00463774	CARDIOVERSOR	HEARTSTART XL	PHILIPS
ECAV0001	US00447530	CARDIOVERSOR	HEARTSTART XL	PHILIPS
ECAV0010	US00231193	CARDIOVERSOR	HEARTSTART XL	PHILIPS
ECAV0056	US00451669	CARDIOVERSOR	HEARTSTART XL	PHILIPS
ECAV0249	US00230101	CARDIOVERSOR	HEARTSTART XL	PHILIPS
ECAV0155	US00605340	CARDIOVERSOR	HEARTSTART XL	PHILIPS
ECAV0274	US00443158	CARDIOVERSOR	HEARTSTART XL	PHILIPS
ECAV0018	US00447526	CARDIOVERSOR	HEARTSTART XL	PHILIPS
ECAV0034	US00447523	CARDIOVERSOR	HEARTSTART XL	PHILIPS
ECAV0054	US00591420	CARDIOVERSOR	HEARTSTART XL	PHILIPS
ECAV0060	US00447492	CARDIOVERSOR	HEARTSTART XL	PHILIPS
ECAV0215	US00458547	CARDIOVERSOR	HEARTSTART XL	PHILIPS
ECAV0151	US00606447	CARDIOVERSOR	HEARTSTART XL	PHILIPS
ECAV0154	US00606446	CARDIOVERSOR	HEARTSTART XL	PHILIPS
ECAV0094	US00447533	CARDIOVERSOR	HEARTSTART XL	PHILIPS
ECAV0220	US00463322	CARDIOVERSOR	HEARTSTART XL	PHILIPS
ECAV0091	US00231698	CARDIOVERSOR	HEARTSTART XL	PHILIPS

ECAV0085	US00447532	CARDIOVERSOR	HEARTSTART XL	PHILIPS
ECAV0152	US00606449	CARDIOVERSOR	HEARTSTART XL	PHILIPS
ECAV0221	US00463324	CARDIOVERSOR	HEARTSTART XL	PHILIPS
ECAV0219	US00460792	CARDIOVERSOR	HEARTSTART XL	PHILIPS
ECAV0223	US00440727	CARDIOVERSOR	HEARTSTART XL	PHILIPS
ECAV0081	US00447528	CARDIOVERSOR	HEARTSTART XL	PHILIPS
ECAV0245	US00463775	CARDIOVERSOR	HEARTSTART XL	PHILIPS
ECAV0246	US00606448	CARDIOVERSOR	HEARTSTART XL	PHILIPS
ECAV0025	US00447535	CARDIOVERSOR	HEARTSTART XL	PHILIPS
ECAV0235	US00104052	CARDIOVERSOR	M1723B CODE MASTER	HP
ECAV0234	US00101299	CARDIOVERSOR	M1723B CODE MASTER	HP
ECAV0232	US00114163	CARDIOVERSOR	M1722B CODE MASTER	HP
ECAV0279	US00107311	CARDIOVERSOR	M1722B CODE MASTER	HP
ECAV0231	3601A09461	CARDIOVERSOR	M1722A CODE MASTER	HP
ECAV0230	3601A09463	CARDIOVERSOR	M1722A CODE MASTER	HP
ECAV0275	1,01E+08	CARDIOVERSOR	CARDIOSERV	GE
ECAV0277	3451A43072	CARDIOVERSOR	CODE MASTER XL	HP

CARRO DE PARADA – além das unidades de terapia intensiva, diversas áreas do Hospital das Clínicas possuem cardioversores para atendimento de possíveis paradas. Parte destes estão com muitos anos de uso e com algumas partes já sem condições de reparo, havendo a necessidade de substituição. Por esse motivo foram solicitadas 45 unidades no convênio 1095/2020 e mais 3 unidades na portaria 1448/2020.

SEGUIE LISTA DE SETORES:

Setor
IC - CENTRO CIRÚRGICO OFTALMOLOGIA - 6°C
IC - CENTRO CIRÚRGICO QUEIMADOS - 8ºA
IC - CENTRO CIRURGICO UROLOGIA - 7ºGS
IC - CIRURGIA REFRACTIVA - 6°C
IC - EMERGENCIA REFERENCIADA - FAC - 4º F
IC - EMERGÊNCIA REFERENCIADA - PS OTORRINO E OFTALMO - 4º
IC - EMERGENCIA REFERENCIADA - SALA DE PROCEDIMENTOS - 4º AB
IC - EMERGENCIA REFERENCIADA - SALA DE SIMULAÇÃO REALÍSTICA - 4ºE
IC - EMERGENCIA REFERENCIADA - SALA ELETROCARDIOGRAFIA - 4º F
IC - EMERGENCIA REFERENCIADA - SALA EMERGENCIA CIRURGICA I - 4º A
IC - EMERGENCIA REFERENCIADA - SALA EMERGENCIA CIRURGICA II - 4º A



IC - EMERGÊNCIA REFERENCIADA - SALA EMERGENCIA CLINICA - 4º
IC - EMERGENCIA REFERENCIADA - SALA ENDOSCOPIA- 4º AB
IC - EMERGENCIA REFERENCIADA - SALA OBSERVAÇÃO 4º AB
IC - EMERGENCIA REFERENCIADA - UCI - 4º C
IC - EMERGENCIA REFERENCIADA - UNIDADE DE ALTA VIGILÂNCIA - 4º AA
IC - ENF CABEÇA PESCOÇO - 8ºGS
IC - ENF CIRURGIA EMERGÊNCIA - 3ºDN
IC - ENF CIRURGIA FÍGADO - 9ºGN
IC - ENF CIRURGIA PLÁSTICA - 8ºC
IC - ENF CIRURGIA VASCULAR - 7ºA
IC - ENF CLÍNICA MÉDICA - 6ºDN
IC - ENF CLÍNICA MÉDICA - 6ºDS
IC - ENF CÓLON - 9ºC
IC - ENF DERMATOLOGIA - 3ºDS
IC - ENF ENDOCRINOLOGIA - 7ºDS
IC - ENF GERIATRIA - 6ºA
IC - ENF GINECOLOGIA - 10ºGN
IC - ENF GINECOLOGIA -10ºGS
IC - ENF MOLÉSTIAS INFECCIOSAS - 4ºDN
IC - ENF MOLÉSTIAS INFECCIOSAS - 4ºDS
IC - ENF NEFROLOGIA - 7ºDN
IC - ENF NEUROLÓGICA - 5ºGN
IC - ENF NEUROLÓGICA - 5ºGS
IC - ENF OBSTETRÍCIA - 10ºDN
IC - ENF OBSTETRÍCIA - 10ºDS
IC - ENF OBSTETRÍCIA - 5ºDN
IC - ENF OFTALMOLOGIA - 6ºGS
IC - ENF OTORRINOLARINGOLOGIA - 6ºGN
IC - ENF PS CLÍNICA MÉDICA - 5ºDS
IC - ENF QUEIMADOS - 8ºA
IC - ENF REUMATOLOGIA - 8ºDS
IC - ENF TRANSPLANTE RENAL - 7ºC
IC - ENF UROLOGIA - 7ºGN
IC - ENF UROLOGIA - 7ºGS
IC - UTI - 11º DN
IC - UTI - 11º DS
IC - UTI - 11º E
IC - UTI - 4ºDN
IC - UTI - 4ºGN
IC - UTI CARDIOLÓGICA - 5ºGS (INCOR)
IC - UTI CLÍNICA MÉDICA - 11ºGN

IC - UTI CLÍNICA MÉDICA - 11ºGS
IC - UTI MOLÉSTIAS INFECCIOSAS - 11ºF
IC - UTI NEFROLOGIA - 7ºA
IC - UTI QUEIMADOS - 8ºA
IC - UTI SERVIÇO DA GASTROENTEROLOGIA - 9ºA
IC - UTI TRAUMA - 4ºGS

CÂMARA DE CONSERVAÇÃO HÍBRIDA - devido a pandemia houve aumento da demanda para armazenamento de amostras, sendo assim, houve a necessidade de solicitar tais equipamentos através do convênio 1095/2020 e portaria 1448/2020. Atualmente a divisão de laboratório central (DLC) conta com apenas 4 câmaras de conservação, conforme lista a seguir.

SEGUE LISTA DE EQUIPAMENTOS OBSOLETOS:

TAG	Nº de Série	Equipamento	Modelo	Fabricante
LCRF0070	12110359	CÂMARA DE CONSERVAÇÃO	MPR-414-PA (HÍBRIDO: (2 - 8) °C / (-30 A -25) °C)	PANASONIC
LCRF0071	12110352	CÂMARA DE CONSERVAÇÃO	MPR-414-PA (HÍBRIDO: (2 - 8) °C / (-30 A -25) °C)	PANASONIC
LCRF0073	19010011	CÂMARA DE CONSERVAÇÃO	MPR-414F-PA (HÍBRIDO: (2 - 8) °C / (-30 A -25) °C)	PHCBI
LCRF0072	18120427	CÂMARA DE CONSERVAÇÃO	MPR-414F-PA (HÍBRIDO: (2 - 8) °C / (-30 A -25) °C)	PHCBI

ULTRAFREEZER - Devido a pandemia houve aumento da demanda para armazenamento de amostras, sendo assim, houve a necessidade de solicitar tais equipamentos através do convênio 1095/2020 e portaria 1448/2020. Atualmente os principais setores que necessitam de armazenamento de amostras para execução de exames e pesquisa são: Laboratório de Imunohematologia, Laboratório de Imunopatologia e Laboratório de Imunologia. Cada um destes setores conta somente com um ultrafreezer, conforme lista a seguir.

SEGUE LISTA DE EQUIPAMENTOS OBSOLETOS:

TAG	Nº de Série	Equipamento	Modelo	Fabricante
LUTF0048	R03R-119891-RR	ULTRAFREEZER	REVC0 - ULT-1230-A19 (-30)	THERMO SCIENTIFIC FORMA
LUTF0020	08040040	ULTRAFREEZER	MDF - U32V(T1) (-80)	SANYO ELETRIC CO. LTD.
LUTF0038	0116894801120621	ULTRAFREEZER	REVC0 - ULT-3030-D20 (-30 °C)	THERMO SCIENTIFIC FORMA

ULTRASSOM PORTÁTIL - O uso da ultrassonografia para procedimentos em unidades de terapia intensiva aumentou com a pandemia. Sendo assim, os equipamentos disponíveis na instituição não são suficientes para atender a nova demanda. Por esse motivo foram solicitados ultrassons portáteis no convênio 1095/2020 e também na portaria 1448/2020.

SEGUE LISTA DE EQUIPAMENTOS OBSOLETOS:

TAG	Nº de Série	Equipamento	Modelo	Fabricante
DUSO0007	LE9103859US5-1	ULTRASSOM	LOGIQ E9	GE
DUSO0006	LP6146561SU6	ULTRASSOM	LOGIQ P6	GE

DUSO0020	A42416	ULTRASSOM	VOLUSON 730 PRO	GE
DUSO0015	6026	ULTRASSOM	MYLAB 70XVG ECHOLASER	ESAOTE
DUSO0019	A42417	ULTRASSOM	VOLUSON 730 PRO	GE
DUSO0008	L854076YU5	ULTRASSOM	LOGIQ 7	GE
DUSO0016	02BTM6	ULTRASSOM	IU 22	PHILIPS
DUSO0010	99G0964792	ULTRASSOM	APLIO XG (SSA-790A)	TOSHIBA MEDICAL
DUSO0012	99G0964790	ULTRASSOM	APLIO XG (SSA-790A)	TOSHIBA MEDICAL
DUSO0014	99G0964791	ULTRASSOM	APLIO XG (SSA-790A)	TOSHIBA MEDICAL
DUSO0009	99G0964789	ULTRASSOM	APLIO XG (SSA-790A)	TOSHIBA MEDICAL
DUSO0080	4653	ULTRASSOM	MYLAB 70 X VISION	ESAOTE
DUSO0035	5369	ULTRASSOM	MYLAB 70 X VISION	ESAOTE

Relação total de Equipamentos em Obsolescência Tecnológica: 13 unidades.
Solicitação total de Equipamentos: 4 unidades.

MONITOR MULTIPARAMÉTRICO COM PARÂMETROS BÁSICOS e COM PRESSÃO INVASIVA

- Durante o período da pandemia, para a ampliação de 38 novos leitos de UTI, houve a locação de equipamentos para abertura desses leitos através de um contrato entre o ministério da saúde e a empresa RTS-RIO. Além disso, existem outros 102 equipamentos já obsoletos e sem peças de reposição, os quais necessitam de substituição. Por esse motivo, foram solicitados monitores multiparamétricos no convênio 1095/2020 e na portaria 1448/2020.

SEGUE LISTA DE EQUIPAMENTOS OBSOLETOS:

TAG	Nº Série	Equipamento	Modelo	Fabricante
EMMP0076	090W15864	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	DX 2010	DIXTAL
EMMP1075	991W0167	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	DX 2010	DIXTAL
EMMP0732	030W04170	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	DX 2010	DIXTAL
EMMP0998	991W0207	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	DX 2010	DIXTAL
EMMP0358	050W08835	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	DX 2010	DIXTAL
EMMP0710	070W11606	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	DX 2010	DIXTAL
EMMP0072	100W16410	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	DX 2010	DIXTAL
EMMP0077	060W10769	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	DX 2010	DIXTAL
EMMP1069	99W60571	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	DX 2010	DIXTAL



EMMP1348	98W20066	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	DX 2010	DIXTAL
EMMP0577	98W20092	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	DX 2010	DIXTAL
EMMP0109	00W71054	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	DX 2010	DIXTAL
EMMP0360	050W08826	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	DX 2010	DIXTAL
EMMP0073	100W16478	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	DX 2010	DIXTAL
EMMP0408	991W0130	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	DX 2010	DIXTAL
EMMP0377	050W08823	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	DX 2010	DIXTAL
EMMP0326	050W08824	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	DX 2010	DIXTAL
EMMP0361	040W07088	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	DX 2010	DIXTAL
EMMP0075	060W10778	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	DX 2010	DIXTAL
EMMP0070	01WA2948	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	DX 2010	DIXTAL
EMMP1076	99W50546	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	DX 2010	DIXTAL
EMMP0493	98W20069	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	DX 2010	DIXTAL
EMMP0520	98W20094	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	DX 2010	DIXTAL
EMMP0083	070W11617	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	DX 2010	DIXTAL
EMMP0359	050W08830	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	DX 2010	DIXTAL
EMMP0997	991W0142	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	DX 2010	DIXTAL
EMMP1071	99W50545	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	DX 2010	DIXTAL
EMMP0325	050W08828	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	DX 2010	DIXTAL
EMMP0550	91305667	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	DX2020	DIXTAL
EMMP0555	81304747	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	DX2020	DIXTAL
EMMP0411	81304745	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	DX2020	DIXTAL
EMMP0554	81304670	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	DX2020	DIXTAL

Além dos 98 monitores multiparamétricos já adquiridos através do convênio 1095/2020 entre monitores de UTI e enfermaria, existe a necessidade de aquisição de 102 monitores multiparamétricos para substituição de equipamentos Dixtal, com mais de 10 anos de uso na instituição.

MONITOR MULTIPARAMÉTRICO COM PRESSÃO INVASIVA

SEGUE LISTA DE EQUIPAMENTOS OBSOLETOS:

TAG	Nº de Série	Equipamento	Modelo	Fabricante
EMMP1345	051301333	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	DX2020	DIXTAL
EMMP0492	061302362	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	DX2020	DIXTAL

Além dos 98 monitores multiparamétricos já adquiridos através do convênio 1095/2020 entre monitores de UTI e enfermaria, existe a necessidade de aquisição de 102 monitores multiparamétricos para substituição de equipamentos Dixtal, com mais de 10 anos de uso na instituição.

MONITOR MULTIPARAMÉTRICO COM CAPNOGRAFIA

- Durante o período da pandemia, para a ampliação de 38 novos leitos de UTI, houve a locação de equipamentos para abertura desses leitos através de um contrato entre o ministério da saúde e a empresa RTS-RIO. Além disso, existem outros 102 equipamentos já obsoletos e sem peças de reposição, os quais necessitam de substituição. Por esse motivo, foram solicitados monitores multiparamétricos no convênio 1095/2020 e na portaria 1448/2020.

SEGUE LISTA DE EQUIPAMENTOS OBSOLETOS:

TAG	Nº de Série	Equipamento	Modelo	Fabricante
EMMP0610	61302325	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	DX2020	DIXTAL
EMMP0739	061301501	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	DX2020	DIXTAL
EMMP0728	061301512	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	DX2020	DIXTAL
EMMP0639	091305658	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	DX2020	DIXTAL
EMMP0469	061301862	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	DX2020	DIXTAL

Além dos 98 monitores multiparamétricos já adquiridos através do convênio 1095/2020 entre monitores de UTI e enfermaria, existe a necessidade de aquisição de 102 monitores multiparamétricos para substituição de equipamentos Dixtal, com mais de 10 anos de uso na instituição.

TERMOLAVADORA E TERMOLAVADORA SANITIZADORA – esclarecemos que se tratam de equipamentos distintos, sendo a termolavadora sanitizadora um equipamentos mais simples utilizados em unidades de terapia intensiva para a limpeza de materiais como comadres, baldes etc. a termolavadora e termolavadora de bancada são equipamentos utilizados na central de materiais e esterilização para a esterilização de instrumentais e outros materiais utilizados em enfermarias, centro cirúrgico e demais áreas. Os equipamentos foram solicitados na portaria 1448/2020 para atendimento em decorrência de aumento de demanda na central de materiais e esterilização. Hoje há local destinado para recebimento e instalação dos equipamentos para tal ampliação.

Justificamos a variação de valores entre os equipamentos contados no convênio 1095/2020 e portaria 1448/2020 se deve a variação cambial durante o período de cotação no início da pandemia e início do projeto proposta para a portaria 1448/2020, diferença entre fornecedores cotados, devido à escassez de equipamentos também no início da pandemia, bem como a diferença entre a especificação técnica dos equipamentos, dependendo da área as quais os mesmos são destinados.

ANEXO II

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - TI

Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Computadores	715	R\$ 3.870,00	R\$ 2.767.050,00
Lâmina para processamento de dados	2	R\$ 97.836,52	R\$ 195.673,04
Lâmina para processamento de dados + Caixa	1	R\$ 724.680,00	R\$ 724.680,00
Nobreak 15KVA CPD	1	R\$ 40.878,76	R\$ 40.878,76
Notebooks	2	R\$ 4.099,00	R\$ 8.198,00
Rede Wifi	1	R\$ 990.000,00	R\$ 990.000,00
Segmento 1: Core rede principal	4	R\$ 38.856,092	R\$ 155.424,37
Segmento 2: Switches de acesso e distribuição	204	R\$ 7.816,5472	R\$ 1.594.575,63
Unidade de Backup em fita para grande volume	1	R\$ 231.120,00	R\$ 231.120,00
TOTAL			6.707.599,80

RELAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - TI

Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Solução de continuidade de cuidado para acompanhamento de pacientes em casa	1	R\$ 691.600,00	R\$ 691.600,00
Modelagem de Dados e Ferramentas de Controle COVID-19	1	R\$ 484.116,06	R\$ 484.116,06
TOTAL			1.175.716,06

JUSTIFICATIVA DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - TI

COMPUTADORES - Tendo em vista a grande demanda de utilização de computadores para o retorno e manutenção dos atendimentos ambulatoriais através de novos recursos tecnológicos, tais como teleconsultas, teletriagem e prontuário eletrônico, o Núcleo de Tecnologia da Informação tem avaliado soluções para expandir a rede de computadores e quantidade de postos de trabalhos voltado ao atendimento virtual com o objetivo de retomar

e manter os atendimentos à população sem que haja aglomerações mantendo sempre a segurança contra à expansão da COVID-19.

Neste contexto, sugere-se a aquisição de novos computadores para que seja possível a digitalização de mais 126 postos de trabalhos voltados aos atendimentos ambulatoriais dos institutos com capacidade de atendimentos no fluxo digital.

Além do salto tecnológico, expansão da rede de computadores, melhoria no atendimento, evitar aglomerações, a expansão de postos de trabalho voltados ao atendimento de vídeo chamadas proporciona ao atendimento melhor conforto ao paciente visto que não há a necessidade de deslocamento para comparecimento ao Complexo Hospitalar.

